

## A POESIA POLÍTICA IBÉRICA DO FINAL DA IDADE MÉDIA: DO CANCIONERO DE BAENA AO CANCIONEIRO GERAL DE GARCIA DE RESENDE

ALEXANDRE SOARES CARNEIRO  
(UNICAMP)

### *1. A entrada do poeta no campo político.*

“Todo regno en si divisio  
sera estruydo e gastado,  
assi lo dixo e lo quiso  
el santo verbo encarnado;  
el regno es pacificado  
donde ay derecho asaz  
David dixo que la paz  
e justicia se han besado.”<sup>1</sup>

O poeta palaciano da Baixa Idade Média hispânica, tal como na França ou na Inglaterra<sup>2</sup>, também se lança no projeto de abordar o poder, de modo que a temática política tradicional atualiza-se concretamente em versos de advertência ou conselho ao governante. Neste instante, o poeta se configura enquanto **persona** cuja fala, baseada em lugares-comuns, aplica-se a situações particulares. Examinando os vários textos poéticos peninsulares do século XV, mesmo quando falta a referência explícita à questão do poder, percebe-se a presença das principais estratégias de autolegitimação (ou “procedimentos de veredicação”, como diz Blanchard<sup>3</sup>) de que se vale o poeta na elaboração de um discurso de cunho político: referência a própria competência ou autoridade, encenação do ato de admoestação, simbolismo profético, construções alegorizantes e produção de

---

<sup>1</sup> Fernán Pérez de Guzmán (1376-c.1460), “Coplas de vícios y virtudes”.

<sup>2</sup> Ver, a este respeito, para a França, os estudos de Joël Blanchard, Jean-Claude Mühlethaler e de Jacques Krynen (citados na bibliografia). Para a Inglaterra, ver, por exemplo, Judith Ferster, **Fictions of Advice. The literature and politics of counsel in late medieval England**, Philadelphia, University of Pennsylvania Press, 1966.

<sup>3</sup> Ver Joël Blanchard. “L’entrée du poète dans le champ politique au Moyen Âge”. **Annales (Économie, Sociétés, Civilisations)**, 41e Anée, 1986, p. 48.

um discurso situado no plano de uma exigência ético-religiosa para a vida pública. Evidentemente, a marca política está mais evidente em uns do que em outros textos, sendo em geral mais visível nos castelhanos do que nos portugueses.

Em um momento de fortalecimento político e cultural, em meio às ameaças que representam os contínuos embates de facções nobiliárquicas, as cortes reais castelhana e portuguesa assistem, sobretudo com os autores cancioneris, a um revigorado debate sobre o sentido do governo. Mas se o poeta de corte recupera então temas políticos ancestrais, é em um regime discursivo particular que ele dramatiza e articula os pressupostos da longa tradição medieval. Ele não cria a matéria sobre a qual reflete, nem inova propriamente na forma de conceber o poder.

O que faz é explorar, em um contexto de corte, os vários desdobramentos de um elemento central dos antigos princípios teocráticos - a exigência radical de uma condução moralizada dos atos do príncipe, dever inerente à sua condição de **vicarius Dei**, e fundamento do bem-comum. Esta visão, que subsidia a sua própria possibilidade de intervenção, explica também o registro moral e religioso em que deliberadamente se situa.

É a partir desta constatação que examinaremos aspectos particulares da poesia ibérica de cunho ético-político de fins do século XIV a inícios do XVI - tais como a articulação entre a dimensão circunstancial do ato enunciativo e o espectro atemporal dos enunciados, as tópicos da fragilidade da vida terrena e da Fortuna, ou a estrutura dramática ou dialógica em que muitas vezes aparece.

É certo que também se pode buscar, na tradição trovadoresca ibérica, parte de uma história da poesia política de corte, representada por alguns sirventeses políticos galego-portugueses. Este tipo de poesia, presente nas coletâneas dos séculos XII a XIV<sup>4</sup>, aparece referida a alguns conflitos que colocaram em pauta a relação entre a nobreza, a monarquia e o clero, embora este tipo de confronto poético tenha se desenvolvido, na península, principalmente em torno de questões literárias ou pessoais.

As escassas “cantigas de escarneo” relativas a assuntos políticos encontram-se divididas em dois núcleos temáticos: o da entrega dos castelos portugueses ao conde de Bolonha e o da defecção dos cavaleiros castelhanos na guerra de Granada.<sup>5</sup> O primeiro núcleo refere-se à guerra civil que, entre 1245 e 1246, dividiu o reino português entre os partidários do rei Sancho II e aqueles nobres

---

<sup>4</sup> Ver de Alfred Adler, “Die Politische Sirventes”, e demais artigos do vol. VI (La littérature didactique, allegorique et satirique) do *Grundriss ...*. E ainda, de Martín de Riquer, “Il significato politico del sirventese provenzale”, *Suplementos Anthropos*, 12 (1989), pp. 62-71.

<sup>5</sup> Ver Carlos Alvar, Estudo preliminar à *Antología de la poesía gallego-portuguesa*, Madri, p. 37.

descontentes com a política do soberano, e que terminaram por substituí-lo pelo irmão, o futuro D. Afonso III. A excomunhão de alguns alcaides fiéis a Sancho II (que depois se refugia na corte de Toledo) motivou alguns poemas relativos sobre a lealdade ao rei legítimo. Dentro daquilo que Schoelberg chama de “sátira de traidores”, e do mesmíssimo período, estaria o segundo núcleo, do qual se destaca a cantiga do rei castelhano Afonso X em que manifesta seu desgosto com os infanções que fugiram na batalha de Alcalá.<sup>6</sup>

No domínio da narrativa de meados do século XIV, há algumas obras cujo teor associa-se a uma estratégia de discussão e sobretudo de propaganda política. O **Poema de Afonso XI** (c. 1346), por exemplo, como mostra David Lanoue<sup>7</sup>, recorre a formas tradicionais da narrativa oral castelhana (a épica e o “romancero”) para difundir uma imagem favorável deste “rey justiciero”, que governa até 1350. Em termos de propaganda negativa, um exemplo marcante é o ciclo de Romances a propósito das atrocidades praticadas por D. Pedro “el cruel”.<sup>8</sup>

Os principais Espelhos de Príncipe europeus dos séculos XII e XII - o **Policraticus**, o **De Regno** e o **De regimine principum** -, junto com alguns de seus derivados mais importantes, conheceram uma difusão considerável na península ibérica, e, através de glosas e traduções, deixaram suas marcas nas obras em prosa de D. Duarte, Fernão Lopes, Ayala e tantos outros<sup>9</sup>. Assim,

---

<sup>6</sup> Maria Ema Tarracha Ferreira (ed.). **Poesia e prosa medievais**, pp. 22-23 e 95-96. K. Scholberg, **Sátira e invectiva en la España Medieval**, pp. 109-119. Ver também Carlos Alvar, “Poesía y política en (1984), pp. 5-20; Martí Aurell i Cardona, la corte alfonsí”, **Cuadernos Hispanoamericanos**, 410 “Les Troubadours et le pouvoir royal: l'exemple d'Alphonse Ier (1162-1196)”, **Revue des Langues Romanes**, LXXXV, 1-2 (1981), pp. 53-67.

<sup>7</sup> “Political Myth in the **Poema de Afonso XI**”, **Medievalia**, IX, pp. 225-237.

<sup>8</sup> Ainda da mesma centúria, deve-se citar a importante obra em verso de Ayala, o **Rimado de Palacio**, composto à volta de 1403, ampla meditação sobre eventos de seu tempo, fortemente amparado na reflexão política mais difundida no momento. Similares a eles, em objetivo e estrutura, são alguns dos textos de D. Juan Manuel, como os apólogos de **El Conde Lucanor**, além de seu **Libro de los Estados**. A este respeito ver Ignacio Gonzáles Alvarez, **El “Rimado de Palacio”: una visión de la sociedad entre el testimonio y el tópico**. Sobre D. Juan Manuel, ver José R. Araluce Cuenca, **El “Libro de los Estados”: D. Juan Manuel y la sociedad de su tiempo**; Maria Cecilia Ruiz, **Literatura y política. El ‘Libro de los Estados’ y el ‘Libro de las armas’ de D. Juan Manuel** e ainda M. Guadalupe Pedrero-Sánchez, “Ética e Política em Don Juan Manuel”, in Luis Alberto de Boni (org.), **Idade Média: Ética e Política**, pp. 463-471. Marta Haro Cortés lembra que nos compêndios de aconselhamento castelhanos também interferem modelos herdados da tradição oriental, através de tratados, apólogos e sentenças traduzidos do árabe(cf. **La imagen del poder real a través de los compendios de castigos castellanos del siglo XIII**, pp. 20-32.)

<sup>9</sup> “Hacia 1345, Juan García de Castrojeriz tradujo al castellano el **Regimiento** de Gil de Roma, y lo anotó con abundantes glosas, fundamentadas generalmente en el Derecho romano, dando lugar a un texto que tuvo suma transcendencia en la Península ibérica: el canciller Ayala deja notar su huella y sus concepciones de la monarquía, con un rey que debe ser a la vez pastor, defensor de Cristo y hombre de letras”. Carlos Alvar, “Prosa didáctica (Adotrinamiento de Príncipes)”, in C. Alvar et al.,

considera-se também como obras animadas por semelhantes impulsos, conceitos e imagens, boa parte da produção cronística do período, além de inúmeros sermões de natureza política.

Próximos em vários sentidos a estes textos (do ponto de vista dos valores, conceitos, imagens e lugares-comuns veiculados) estarão as várias coleções de sentenças, apólogos e fábulas que então circulam, bem como os poemas didáticos, avisos e **amonestaciones** em formas de “preguntas”, “proçesos” e “requestas” presentes na poesia palaciana de entre os séculos XIV e XVI. De fato, é a partir de finais do século XIV que se constitui, desde a corte, um código mais definido e uma prática mais intensa de produção poética calcada na reflexão ético-política. Estruturada sobretudo na idéia de que os principais deveres do governante são a manutenção da Paz e da Justiça entre os súditos, aos poucos esta orientação moral passa a ocupar um lugar quase institucional. Poetas-cortesãos construirão, neste momento, uma forma particular de encaminhamento de “discursos de verdade” que revelam também assonância com certas propostas da comunidade manifestadas nos Parlamentos.<sup>10</sup>

Reorganizando elementos da tradição aconselhadora, os autores ligados ao mundo da poesia cancioneril ibérica dos séculos XIV a XVI, iniciarão sua participação na cultura do poder através de um tipo de poesia posteriormente identificada como “sátira política”.<sup>11</sup> Poderíamos descrevê-lo como um produto da inserção, nas antigas formas do sirventês, ou do “escarneio” e do “mal dizer” trovadoresco, de um viés mais grave e abstrato e, em geral, menos partidista.

Formando, a partir de fins do século XIV, um extenso corpo de obras, plasmadas sobretudo nos cancioneros castelhanos de maior divulgação - como o **Cancionero de Baena** e o **Cancionero General** de Hernando del Castillo -, bem como na obra individual de alguns importantes autores do período, cria-se na península ibérica um repertório de temas e procedimentos visível também na poesia de caráter moral-político do século XVI. A ampla difusão desta poesia cancioneril ajudará a compreender as condições do surgimento de uma literatura cortesã articulada a questões do poder nos inícios do século XVI português.

---

La prosa y el teatro en la Edad Media (História crítica de la literatura hispánica 3), pp. 111-2. Sobre os tratados de Regimento de Príncipes, ver ainda Cesare Segre, “Didattica Mondana”, in *Grundriss des Literatures des Mittelalters*, vol. VI/1, pp.98 e ss.

<sup>10</sup> Ver, a este respeito, os estudos de Armindo de Souza incluídos na Bibliografia.

<sup>11</sup> Ver Kenneth R. Scholberg, *Sátira e invectiva en la España medieval*; Marcela Ciceri, “La literatura didáctica y satírica”, in vva, *Historia de la literatura española* (Cátedra), pp. 252 e ss.

## 2. A POESIA POLÍTICA NO CANCIONERO DE BAENA.

Os dois tomos do **Cancionero castellano del siglo XV** de Foulché-Delbosc<sup>12</sup> fornecem-nos inúmeros exemplos de uma “poesia política” impregnada de conceitos e de imagens presentes na tratadística medieval, articulados segundo as estratégias específicas do poeta palaciano em seu ingresso na cena política. Anteriormente ao **Regimiento de príncipes** em versos de Gómez Manrique (c.1402-1490) - que anuncia, desde seu título, a participação deste famoso poeta na tradição aconselhadora ou admoestatória -, e ainda dentro do universo cancioneril, localizamos uma enorme variedade de poesia política, nem sempre percebida como tal a um primeiro olhar. Poderíamos dizer que predomina uma poesia de tipo moral com alusões políticas mais ou menos claras. Melhor dizendo, uma doutrinação moral em versos baseada nos lugares-comuns do ensinamento estóico-cristão e aplicáveis com maior ou menor clareza e especificidade a uma ética governativa. Sua difusão dando-se no interior da esfera régia e cortesã, ela se acomodará a procedimentos próprios de um momento de revivescência de uma poesia de tipo trovadoresco.<sup>13</sup>

Se o tom predominante desta poesia é galante, ela no entanto também se abre para uma temática mais grave. Então apreendemos “debates” entre gente de influência (ou que aspira tê-la), nos quais se manifestam, de forma polida, pontos de vista sobre a sociedade e sua governação. É o caso dos vários textos, em tom reflexivo, dos grandes poetas do XV castelhano, como Juan de Mena, com seu **Laberinto de Fortuna** (1444), e o Marquês de Santillana, com seus “Provérbios” (ou “Centilóquios”, 1437), “espelho” em versos encomendado por D. Juan II para o jovem príncipe D. Enrique, glosado posteriormente pelo próprio Marquês.

Aparecem também discussões e debates mais intensos nos quais assumem os poetas o tom predicante, advertindo os regedores acerca das responsabilidades do cargo, acenando com as punições divinas. Os “débats” poéticos podem explicitar também duros confrontos entre facções da nobreza, o que aparece em várias disputas em verso. Percebe-se então um aumento de temperatura, um deslocamento da polêmica para o ataque pessoal, mas continuam comuns os fundamentos ideológicos das intervenções. Como anota Fernández Villaverde, em ampla e detalhada fórmula, que registra bem o espírito do material que comenta, o **Cancionero de Baena**<sup>14</sup> oferece-nos

---

<sup>12</sup> R. Foulché-Delbosc, **Cancionero castellano del siglo XV**, I e II, NBAE (tomos 19 e 22).

<sup>13</sup> Ver Roger Boase, **El resurgimiento de los trovadores. Un estudio del cambio social y el tradicionalismo en el final de la Edad Media en España**.

<sup>14</sup> Esta extensa compilação manuscrita (dedicada por Juan de Baena em cerca de 1445) recolhe a produção palaciana castelhana de autores desde meados do século XIV. Ver a respeito o estudo



“no pocos ejemplos, algunos ingeniosos y elegantes, de decires, epístolas, sátiras, consejos, sirventesios, epitafios, elegias, recuestas y respuestas, peticiones y coplas de intención política y de vario estilo”<sup>15</sup>.

O mais relevante nome desta linhagem mista - entre o maldizer jogralesco e o aconselhamento letrado de base clerical - é Alfonso Alvarez de Villasandino (c.1345-c.1425). Costuma-se considerar sua produção um marco na transição dos estilos trovadorescos, um dos últimos poetas castelhanos a valer-se da língua galega. Embora não chegue a fazer uma poesia didática de importância - encarecendo antes de tudo, como virtude monárquica, a liberalidade, o que lhe abre caminho para pedidos de mercês -, em certos momentos, como no Epitáfio do rei Enrique II (o **de las mercedes**, morto em 1379), insere significativos conselhos mais ou menos velados, em meio ao elogio póstumo e a reflexões sobre a fragilidade da vida e das vãs glórias do poder<sup>16</sup>:

My nonbre fue don Enrique  
Rey de la fermosa España.  
.....  
A los mios é a estraños  
Fuy muy franco é verdadero,  
poco más de doze años  
me duró este bien entero.  
Nunca cref de ligero,  
Bien gardé sus previllejos  
A fydalgos é consejos,  
Conosciendo á Dios primero  
De quien galardón espero.(...)<sup>17</sup>

Articulando os deveres governativos a uma visão organicista da sociedade, o respeito às diferenciadas prerrogativas das ordens que a compõem aparece, como se vê, em grande assonância com a exigência religiosa - a humildade e o temor a Deus. Ao prêmio (ou castigo) **post-mortem** devem aguardar os soberanos, diz a **persona** constituída no poema, alertando todos aqueles poderosos a cujas consciências se dirige. Dentre os epitáfios, convém mencionar também aquele dedicado a Enrique III (falecido em 1406) como mais um exemplo de moralização

---

preliminar de Brian Dutton e Joaquín Gonzáles de Cuenca à sua edição do *Cancionero de Juan Alfonso de Baena*, pp. XIII-XXXVIII.

<sup>15</sup> Raimundo Fernández Villaverde, *La escuela didáctica y la poesia política en Castilla durante el siglo XV*, pp. 30-31.

<sup>16</sup> A morte de um soberano remete, lembremos, ao problema da “paz do reino”, na medida em que abre espaço para as crises sucessórias, pondo em questão o processo de origem, localização e transferência do poder.

<sup>17</sup> Cito a partir da ed. de B. Dutton e J. González Cuenca.

política fundada na reflexão sobre a vaidade dos bens do mundo e sobre a importância da boa conduta (“Pues non se deve ninguno esforçar/ de mucha rriqueza nin ser grant señor,/ que non veo en él mas fructo mejor/ que ser diligente en el bien obrar”).

Menos genérico foi Villasandino nos seus duros ataques ao Cardeal de Espanha, D. Pedro Fernández de Frías, privado de Enrique III, regente em sua menoridade, quando adota, em meio a acusações pessoais veladas, o tom da sátira sobre assuntos de governo. Suas censuras dirigem-se então à desordem, à prodigalidade real e ao “cohecho” - extorsões que estariam sendo protagonizados pelas “regidores” à sombra do Cardeal.

Señor, tales cavalleros  
Non pareçen rregidores  
Salvo lobos robadores  
Cobdiçiosos, manzilleros...

Observe-se a referência, recorrente nas alegorias bucólicas de fim da Idade Média, aos inimigos do rebanho, os “lobos”, baseado no arquétipo do rei pastor, **vicarius** e guardador da grei a ele confiada por Deus. Posteriormente - estratégia de que comumente serve-se a voz admoestadora -, assumirá um tom indignado, apocalíptico, em uma “Profeçia” rimada, repleta de alusões em chave astrológica. Já caído em desgraça o privado, Villasandino ainda assim prossegue o ataque, em “dezires” e “preguntas”, agora de maneira mais transparente e desenvolta. Ainda como antes, a estes replicam os aliados do Cardeal, tentando desqualificar-lhe as críticas, afirmando serem impertinentes (“por ende, castigo devía ser puesto/ al que trobando declama denuesto/ de quienquier, de más si tien' grant estado”) e provenientes de fonte moralmente não credenciada (“Non veo esfuerço de bravos guerreros,/ Que a trobar, e notar e pedir dineros/ Assaz ay de fuertes en este reynado”), como em uma das “Respuestas” de Frei Lope del Monte, ou movidas pela inveja, como na réplica de Alfonso Sanchez de Jaén. Este invoca, do célebre código afonsino, a lei contra a difamação:

Pena le pone la setena partida  
Al que é disfamoso conponedor  
E quanto mas al que es trobador  
De desonores, que es cosa sabida.

Os últimos lances são de francos ataques pessoais a Villasandino, com Sanchez de Jaén acusando-o de ímpio e blasfemador (afinal atacara um clérigo), ao que o primeiro responde invocando para si a condição de experto na arte de trovar. Desqualificando o adversário, chama-o então “loco vazio, persona

**corrida**<sup>18</sup>, a quem portanto competia apenas “... ser porcariço o guardar ovejás/O andar por las calles vendiendo mollejas”. “Por ende não cures desta arte polida”, arremata o autor, validando conjuntamente, com base na oposição rústico **versus** cortês, seu lugar como porta-voz de uma sabedoria política e seu alegado domínio de um saber próprio a uma cultura de elite.

“Así la poesía política de los trovadores castellanos (...) renovó en los días de su decrepitud los de su infancia, acabando en brazos del serventesio, como había nacido”<sup>19</sup>, anota Fernández Villaverde. O mais importante é que, em uma observação anterior, o autor intuía o sentido político de tal debate rimado já nas próprias características da sua elocução: apesar da derivação para a disputa pessoal, o problema institucional permanece como pano de fundo, bem como o da constituição da voz autorizada. Adentramos assim em questão que parece ter sido profundamente polêmica entre os poetas castelhanos: a do direito de se dirigir ataques aos nomes de prestígio, o que incluiria o devido conhecimento das formas e códigos, sociais ou legais (caso da lei antidifamação das **Siete Partidas**). São estas que regulam a abordagem dos assuntos e personagens da cena política: tom duro ou respeitoso; referência explícita ou alusões obscuras, indiretas, veladas, cifradas, alegorizadas ou teatralizadas:<sup>20</sup>

“Es de interés para la historia de la sátira política el debate rimado á que ahora aludo, pues aunque son muchos los de igual ó mayor violencia que contienen los antiguos Cancioneros, versan de ordinário sobre temas literários, ó de mera recriminación entre poetas que se cubren mutuamente de denuesos, mientras en este las censuras se lanzaron contra un príncipe de la Iglesia y los desagrazos revestieron la forma de prudentes advertências.”<sup>21</sup>

O parecer de Villaverde ajuda a compreender o problema das credenciais pessoais para a crítica, presente em vários momentos deste debate: qual é o lugar que se arvora para si o poeta ou o letrado? Em que código devem-se formular as críticas? Qual o limite apropriado, qual o tom a ser eleito? Questões semelhantes propõe a obra de outro importante autor, Francisco Imperial (c.1350-1409), genovês que viveu em Sevilha na passagem para o século XV, quando chegou ao vice-almirantado de Castela.

---

<sup>18</sup> No Glossário da edição baenense de Dutton e González Cuenca, “burlada”, “humilhada”. Os demais esclarecimentos terminológicos baseiam-se no mesmo Glossário (*op. cit.*, pp.875-933).

<sup>19</sup> *Op. cit.*, p. 50.

<sup>20</sup> Intervém no mesmo debate Fernán Pérez de Guzmán, o qual, anos antes, quando o “bom condestável” Ruy López Dávalos fora apartado da corte, havia lançado, a modo de “recuesta”, uma pergunta “oscura e sutil”, respondida por Francisco Imperial.

<sup>21</sup> *Op. cit.*, pp. 46-47.



Tem uma notável elaboração um poema alegórico alusivo ao nascimento do príncipe D. Juan, futuro Juan II. Em um **locus amoenus** inicial, os planetas, em figura de “dueñas”, prognosticam bons fados ao infante, na verdade sábios conselhos ao Príncipe. Júpiter, por exemplo, o exorta a ser “paçífico é justo”, “sabio é honesto”, “misericoridioso, otro sy modesto”. A Fortuna confirma os augúrios, e recomenda que a Prudência vele sobre as outras companheiras: as Sete Virtudes, que, em traje de donzelas, são deixadas como amas do Infante. Remetendo a uma situação de alternância de poder em que procura interferir, o poema de Imperial explora o repertório do aconselhamento político com um forte sentido plástico e teatral, dispondo as virtudes em uma estrutura circular - as exortações dos vassallos depostas como oferendas aos pés do príncipe recém-nascido - que sugere a das posteriores éclogas políticas vicentinas, onde a consagração e o conselho também aparecem articulados.

O amplo poema de Imperial é parafraseado pelo franciscano Diego de Valência (nascido c.1350), “maestro en theologia”, que aqui se dedica a acrescentar sãs e austeras advertências aos governantes. Como estas, pela boca do mesmo Júpiter, em que se mesclam, na imagem do príncipe ideal, traços do guerreiro cristão, do rei majestático e do protetor paternal:

Sea Rey de paz, en justiça fundado,  
en todos los bienes solícito, presto,  
cortés e amoroso, de todos amado  
...  
De biudas é pobres sea guardador  
e guarde derecho a todos igualmente;

A isto se acrescenta a antiga advertência sobre a importância de o soberano cercar-se de bons conselheiros, sendo que a qualidade destes teria a ver tanto com a boa formação moral quanto com a sólida origem estamental:

Non tome consejo con los omnes viles  
nin aya cabeça de seso liviana,  
non ponga sus fechos en gentes serviles  
ca quien d'ellos fia más pierde que gana.  
Ame cavalleros e gente loçana,  
que sean leales de buen corazón (...).

A Fortaleza é outra virtude louvada: garantia da Paz através do domínio sobre os inimigos, e da legítima e necessária ascendência sobre os súditos.<sup>22</sup> Um

---

<sup>22</sup> “Con grant fortaleza ordene su az (*hostes*)/ de todos los grandes él sea mayor,/ en todos sus días floresca la paz,/ entre en batallas sienpre vencedor./ E mándole que sea de nobles el mejor/

pouco mais adiante, tal postura viril complementa-se com a recomendação paulina da proteção paternal sobre **pauperes**, ao lado da insistência na soberania, o que não exclui a atenta audição dos conselhos ou reclamos de todas as partes de onde possam emergir:

De pobre pupillos sea guardador  
e de los menguados mantenga su vando,  
entre los onrados él lieve el onor  
a unos é otros todos escuchando.  
Buele en alteza, nunca menorgando,  
muy más sin paría que todos bolaron;  
vença en nobleza a quantos reinaron  
en aqueste siglo tierras sojudgando.

Resulta também curioso o “dezir” de Frei Diego, “como a manera de requêsta contra el mundo, diciendo e profazando (*maldizendo*) del palácio e de los que en él biven”. Aludindo inicialmente a uma roda da fortuna transformada em “rueda del palácio”, seu poema é um claro exemplo de indistinção entre o discurso contra a corte, de forte presença na tradição moralista, e uma intervenção de cunho político (descontadas as eventuais motivações pessoais). Porém, mais do que se lamentar da instabilidade do favor, maldiz a vida da corte a partir de uma contraposição entre os leais e os desleais servidores:

Non pueden andar en ella  
aquellos que son leales;  
falsos, grandes, principales  
la rebuelven como pella  
e los claros como estrella  
desta roda non son dinos,  
salvos mezcladores finos, (*enredadores*)  
enbidiosos con manzilla.

A corte aparece assim - tal como em João de Salisbury - como círculo infernal dominado por “falsos, grandes, principales”, subjugados pelos pecados e, ademais, intrigantes, criando obstáculos para os humildes, probos e desinteressados:

Maldezir e retraer, (*criticar*)  
éstos son los sus ofiçios,  
furtos, robos e bolliçios,

---

vença sus contrarios e, nunca vençido,/ derrame su sangre e sea ferido/ por la fe de Christus, el Nuestro Señor.”

soberbias grandes fazer,  
adulterios cometer;  
sus afanes son acçidia,  
çimentada con embidia,  
enfamar por más valer.<sup>23</sup>

(*difamar*)

Ruy Páez de Ribera, que compôs hinos alegóricos e elogios versificados a D. Catarina e D. Fernando de Aragão, regente até 1416 (quando aproveitou para atacar os maus “rregidores”, os usurpadores, manipuladores e lisonjeadores que infestavam o círculo real), vale-se também de obscuras metáforas para descrever a divisão do reino provocada pelo falecimento prematuro do último. Dirige, tal como Frei Diego, sua sátira aos “grandes deste mundo”, mas agora sob a forma de profecias sobre a decadência de Castela. Neste sentido é significativo o poema que produziu em outra circunstância de alternância de poder, a do nascimento do infante D. Juan. Trata-se de composição alegórica intitulada “El fallo (i.e., sentença) de la Justiçia en el proceso entre Soberbia y Mesura”, onde se encena um juízo presidido pela mesma Justiça, que condena ao degredo a Soberba. A ação será desempenhada pelo recém-nascido e “sin mançilla” infante:

“Yo la Justiçia, juez syn alçada  
.....  
Visto un proçeso de pleito notable  
Que es entre partes, la una nonbrada  
Mesura por sy é por su mesnada;  
.....  
É la otra parte, Soberbia por ssey  
En bos é en nombre de sus aliadas;  
.....  
Fallo que deve por su confession  
Soberbia del mundo ser espelida,  
E mando que ssea bien rrestituyda  
Mesura siempre en su posesyon (...)

Através da dramatização alegórica de caráter jurídico, o poeta restaura um valor cortesão por excelência, apresentado como antídoto dos excessos viciosos dos que corrompem o bom uso do poder: contra a Soberba, não o rigor do castigo, mas o equilíbrio da Mesura. Adiante reaparecem ecos da cena da Natividade, elemento central do bucolismo político vicentino:

E mando que faga la esecuçion

---

<sup>23</sup> Veja-se poema do *rhétoriqueur* Jean Mechinot: “La cour est une mer, dont sourt/ Vagues d'orgueil, d'envie orages.../ Ire esmeut debats et outrages,/ Qui les nefz jettent souvent bas;/ Traison y fait son personnage.” (apud ZUMTHOR, Paul, *Anthologie des grands rhétoriqueurs*, p. 186).

El niño ynocente syn otra mançilla  
Don Juan derechero, señor de Castilla  
Al qual yo resçibo en mi defensyon

Depois, a **iusitia** personalizada determina as virtudes que serão as damas de companhia do príncipe recém-nascido:

E mando que Paçiencia, Mesura é Bondat  
E á Buena Ordenanza, Temor é Franquesa  
Esfuerço é Graçia, Donayre é Lynpiesa  
Piedat é Proesa, Prudencia é Verdat,  
Cordura, Noblesa, Amor, Castidat,  
Lealtat, Mansedumbre, Temprança, Entender,  
Constança, Grandesa, Prudencia é Saber,  
Grandesa é Verguença, la noble Onestat;  
E mando a todas aquestas doncellas  
Sean sus amas é sus compañeras  
E que lo enformem en tales maneras  
Porque é usse sienpre las virtudes d'ellas(...)"

É certo que boa parte destas “damas” (Castidade, Piedade, Saber, Prudência, Temperança) personificam virtudes políticas presentes em toda a tradição. Mas algumas delas - “Mesura”, “Buena Ordenanza”, “Gracia”, “Donayre”, “Proesa”, “Grandesa” -, e sobretudo a forma elegante e magnificente como imageticamente se apresentam - um imenso e rico séqüito de Damas a acompanhar o jovem príncipe -, sublinham a referência curial, revestida agora de um sentido positivo, o de uma conveniente magnificência.

Outro que se apresenta como inimigo do orgulho nobiliárquico é Gonzalo Martinez de Medina, cavaleiro “veintecuatro” de Sevilha nos primeiros anos do século XV, sempre (segundo a didascália de Baena) “sotil e intrincado” em suas composições. Dirige um ataque a “...todos los potentes/ a quien aministra sus casos fortuna”, advertindo-lhes que “las sobervias atan ensalçadas,/ quel universo conquerir quisieron/ (...) de ligero por sy se cayeron”. A tópica da Fortuna é invocada para mostrar que os bens materiais adquiridos pela tirania são perecíveis, pois tudo passa “asy como viento/ e queda la muerte é el perdimiento/ para las almas d'aquestos cuytados”. Mas fiquemos atentos a estas genéricas reflexões morais. Uma rubrica do **Cancionero de Baena** sugere um alvo particular para os seus pensamentos melancólicos: Diego López de Stúñiga, Justicia Mayor de Castela. Tal tipo de sátira contra oficiais ou privados, moldada sobre amplas reflexões ascéticas sobre os caprichos da Fortuna ou a vaidade dos bens terrenos, e complementada com as posteriores alvíssaras por assumir o rei a posse efetiva do comando, é o tom corrente dos ataques cancioneris posteriores a

Álvaro de Luna, cujas assombrosas ascensão e queda motivaram inúmeras intervenções poéticas, favoráveis ou contrárias ao famoso Condestável.

O compilador Juan Alfonso de Baena (c.1375-c.1434), jurista, escrivão e contador dos reis castelhanos desde os inícios do século XV, atualizando o arquiinvocado ideal de paz, também compõe um importante poema de cunho político, o “Dezir...sobre las discordias por qué manera podían ser remediadas”. Trata-se de um longo aviso rimado (mais de duzentas estrofes) dirigido ao rei D. Juan II, no qual estabelece um paralelo entre a vida deste e a de seu antecessor Alfonso VIII, rei entre 1170 e 1214, que também fora “rei niño” (ou seja, anteciparam-lhe a maioridade em meio a uma série de disputas para o controle do poder).

Para avaliar seu “sermón” - sua entrada no campo da doutrinação ético-política, diríamos -, invoca sua condição de letrado e erudito, comprovada pela extensa lista de suas leituras, relatada ao longo de vinte estrofes e assim concluída:

Alto Rey, pues que mis cejas  
socarré tanto leyendo,      (*queimei*)  
es razón que concluyendo  
yo dé fin a mis consejas  
pues escuchen las orejas  
de todos los que vos aman  
e verán que non me llaman  
Pasqual Gil de las ovejas.

Vale dizer, ele pode alçar-se como conselheiro, pois é letrado (cujo modelo negativo é aqui novamente o rústico). As imagens jurídicas iniciais de seu discurso, então descrito como “processo” - ecos da tópica do papel jurídico da corte - dão logo lugar às de natureza médica, pondo-se o autor assim a discorrer longamente sobre as “dolencias” do reino e as formas como este deveria ser tratado - recuperando a imagem da sociedade política como organismo:

Alto Rey, non fue purgado  
por la forma que devía  
nin curado por la vía  
que deviera ser reglado;  
por lo qual quedó achacado  
e muy lleno de umores  
que le dan assaz tremores  
e dolor en el costado.

Basicamente, aconselha ao rei a pôr-se de acordo com os Infantes de Aragón visando a paz e a concórdia do reino. O que não significará abdicar de sua



autoridade. Pelo contrário, provoca o rei a despertar da indiferença e estender seu poder. Sempre mirando no exemplo de Alfonso VIII - “rey justiceiro” e austero, que soube se fazer amar e temer, e andou por seu reino “non caçando con falcones,/ mas buscando los ladrones,/ espantando más que trueno” -, aconselha ainda o monarca a assinar tratados de paz com os reinos cristãos da península e mobilizar campanhas contra os mouros. Sobretudo incita-o, em voz profética, a despertar do torpor e promover no próprio reino a concórdia, a ordem e a justiça, acenando com o exemplo dos males que corroem a França:

Pues, señor, abrid los ojos,  
ca non cumple que dormades,  
mas que luego proveades  
arrancando estos abrojos;  
si non, campos et restrojos  
con las lanças son arados  
e con sangre bien regados  
e con muertes e despojos.

Ca, señor, si non se apaga  
Este fuego con mucha agua,  
Ante que arda más la fragua  
nin se dañe aquesta llaga,  
más terrible es esta plaga  
que la que padesçe Francia  
Ca por guerras e distancia  
Todo el reyno se estraga.

Governar com firmeza e energia significará, na prática, sustentar o Condestável Luna, apresentado como o “boticário muy certero” que haverá de curar o reino de suas enfermidades (atente-se aqui ao caráter “cortês” de suas virtudes, além da alusão à sua boa fortuna):

Ca es noble e poderoso,  
muy ardid e esforçado,  
muy cortés e mesurado,  
e gentil e muy graçioso,  
sobre todo venturoso;  
por lo qual él lo meresçe,  
e a él solo pertenesçe  
este ofiçio tan famoso.

Para isto, deveria mostrar misericórdia e relevar D. Álvaro do desterro a que o submetera (bem contra a vontade, é certo, pois fora uma imposição dos Infantes de Aragão). A se levar a cabo tal tarefa, cessariam as inúmeras tribulações que

atormentam o reino<sup>24</sup>, a afirmação da autoridade trazendo a paz civil, a ordem interna<sup>25</sup> e o fim das situações de extorsão fiscal<sup>26</sup>. E assim corrigir-se-iam dois problemas contrapostos para o Estado monárquico (tal como já os identificava João de Salisbury): o dos Grandes que desrespeitam a autoridade soberana (ou que se valem da proximidade do rei para diminuir-lhe o poder), e o dos oficiais do reino, que corrompem e deixam que se esvaeça seu controle efetivo sobre a sociedade.<sup>27</sup>

Como uma espécie de comentário final sobre a propriedade de sua fala, o funcionário por si mesmo alçado em conselheiro alerta ao rei para a urgência de se apagar “todo este fuego”, colocando em pauta novamente a excepcionalidade de sua intervenção:

e que sea fecho luego,  
antes que entren los veranos,  
e, si non, lavo mis manos  
e alço mano deste juego.

Ligados a este ambiente poético cancioneril, mas investindo também em obras de maior fôlego, alguns dos grandes nomes da literatura castelhana do período de D. Juan II dedicar-se-ão também a esta prática política em suas vertentes polêmica e aconselhadora. É o caso de Fernán Pérez de Guzmán, Íñigo López de Mendoza (o Marquês de Santillana), Juan de Mena e Gómez Manrique, e, em certa medida, o sobrinho deste, Jorge Manrique, - autor da célebre elegia em versos *a la muerte de su padre*. Destes autores pretendemos tratar em outro estudo<sup>28</sup>.

---

<sup>24</sup> “Çessarán luego combates/por la mar e por la tierra,/ çessará la cruel guerra/e los muy grandes debates,/cessarán mu-chos deslates (*disparos*)/ de truenos e de vallestas (*peças de artilharia*)/çessarán todas reqüestás,/pleitos e calcofates (?).”

<sup>25</sup> “Çessarán los robadores/ e verán el mundo buelto,/ ces-sará río rebuelto/ ganancia de pescadores;/ çesarán los mata-dores/ temiendo vuestra presençia.”

<sup>26</sup> “Çessarán luego monedas,/ los pedidos e cohechos,/ çessarán los otros pechos (*impostos*)/ folgarán las gentes ledas,/ çesarán e estarán quedas/ las villas e los solares,/ çesarán muchos forçares/ por caminos e veredas.” Notar o interesse em sublinhar os males que afligem a comunidade.

<sup>27</sup> Mais adiante, surge outra vez a imagem dos **pauperes** enquanto principais beneficiários da restauração da autoridade: “Çessarán todos los plantos/ de pobres e doloridos,/ çessarán grandes gemidos/ e sus lloros e quebrantos,/ çessarán luego los llantos/ de todos los que padescen,/ çessarán quantos meresçen/ que tengan de vos espanto.”

<sup>28</sup> Baseado, como este, em minha Tese de Doutorado (*A cena admoestatória: Gil Vicente e a poesia política de corte na Baixa Idade Média*, DTL/IEL-Unicamp, 1997).

### 3. O CANCIONERO GENERAL E A OBRA DE FRAY ÍÑIGO DE MENDOZA.

Pode-se de fato eleger as famosas coplas manriquenhas como um dos mais importantes marcos da poesia moral deste final do século XV<sup>29</sup>. Este tipo de poesia encontrará seu espaço, ao lado da lírica galante, no **Cancionero General de muchos y variados autores**, de Hernando del Castillo. Impressa em 1511, nesta outra ampla compilação poética também divisamos uma poesia relacionada às circunstâncias políticas - as crises sucessórias e guerras civis do período do rei D. Enrique IV (1454-1474), e, sobretudo, a ascensão de Isabel e Fernando, após a união de Castela e Aragão.

Poetas representativos da vertente moral-política deste tempo seriam, por exemplo, Juan Álvarez Gato (c.1445-c.1511), que replica as anônimas e satíricas “Coplas del Provincial”<sup>30</sup>, e Hernán Mexías, autor de umas “Coplas al mundo” endereçadas ao primeiro, feitas “en el tiempo del rey don Enrique, que estaban estos reinos enbuetos en tiranias y discordias”. Novamente, apenas na didascália aparece referência particular da tópica do **contemptu mundi** (“Mundo ciego, mundo ciego/ lleno de lazos amargos...”), dentro de uma circunstância lida como de crise política. A ela alude, no corpo do poema, de maneira genérica, seguindo o mesmo procedimento (o *ubi sunt?*) adotado por Jorge Manrique:

¿Do los reynos bien regidos,  
do los buenos regidores,  
a do los sabios sobidos,  
a do los malos punidos,  
a do los buenos señores?  
¿A donde los buenos reyes,  
donde los buenos perlados,  
a do pastores e greyes?  
¿Donde estan las buenas leyes,  
do castigan los pecados?

---

<sup>29</sup> O sucesso daquelas trovas em Portugal pode ser atestado na *Miscellania* [de Garcia de Resende], e *variedade de historias, costumes, casos e cousas que em seu tempo acontecerão*: “Outro mestre singular/ vimos, q he bem que non fique/ sempre vender, pellejar/ com Mouros, terras tomar;/ foy dom Rodrigo Manrique;/ por seu filho asi dizer/ sua vida, e escrever/ em estilo tam subido,/ e de todos tam sabido/ ho deixo eu de fazer”.

<sup>30</sup> Ligadas à tradição difamatória das cantigas de maldizer as “Coplas de la Panadera” e as “Coplas del Provincial” relacionam-se também ao contexto de crises e revoltas do período de Enrique IV de Castela. Elas circularam anonimamente, como depois as “Coplas de Mingo Revulgo”, embora estas últimas liguem-se antes à linhagem do aconselhamento cortesão, filiando-se também à “pastoral política”.

No **Cancionero General** há um pequeno mas bem característico poema amoroso do moralista Frei Íñigo de Mendoza (c.1425-c.1508), única contribuição sua naquele volume. O franciscano, descendente de notáveis famílias castelhanas, protegido de Isabel a Católica, notabilizara-se no entanto (a parte o anedotário de cunho amoroso em torna a sua figura) pelos versos religiosos, e pelas acusações que em meio a estes dirigira aos nobres revoltosos do período de Enrique IV, e ao próprio rei. Como partidário incondicional dos Reis Católicos, compôs várias trovas de louvor e aconselhamento quando de sua ascensão.

Mencionem-se em primeiro lugar as “Coplas de Vita Christi”, impressas em Zamora em 1482, mas com duas versões manuscritas anteriores, distintas em importantes aspectos, produzidas entre 1467 e 1468<sup>31</sup>. Ele também assina outros versos de intenção política, como o “Dechado a la muy escelente reina doña Isabel, nuestra soberana señora”, o “Sermón trobado al muy alto y muy poderoso príncipe, ... el rey don Fernando ... sobre el yugo y coyundas que su alteza trahe por devisa”, e as “Coplas al muy alto y muy poderoso príncipe, rey y señor el rey don Fernando de Castilla y de León y de Cecilia e Príncipe de Aragón, e a la muy esclarecida reina doña Isabel, su muy amada muger, nuestros naturales señores, en que declara cómo por el advenimiento destes muy altos señores es reparada nuestra Castilla”. Autor também de um “Dechado de regimiento de príncipes”, a ele têm sido atribuídas as importantes **Coplas de Mingo Revulgo**.

A tónica da exigência de uma ética real está bastante presente em obras como o “Sermón trobado ... sobre el yugo y coyundas que su alteza trahe por devisa”. Inicia este dirigindo-se ao rei como oposto e corretor da tirania:

Principe muy soberano  
nuestro natural señor  
contraste delo tirano  
del sano castellano  
mucho amado y amador  
a quien de derecho y razon  
vestieron de estado  
de Castilla y de Leon  
bordada con Aragon  
Cecflia blosla el vn lado  
y todo bien empleado.

---

<sup>31</sup> Ver a Introdução de Julio Rodriguez-Puértolas à sua edição do **Cancionero** de Fray Íñigo de Mendoza, pp. 18 e ss. Do mesmo autor, consulte-se **Fray Íñigo de Mendoza y sus 'Coplas de Vita Christi'**.

Após este elogio orientador introduz mais diretamente uma consagrada tópica medieval de aconselhamento, qual seja, a da necessidade de o soberano ser um compêndio de virtudes:

Quanto mas alto se enpina  
la cumbre de estado grande,  
tanto mas y mas ayna  
es necessaria dotrina  
con que rija y con que mande;  
que sy no mentio Platon  
y verdade dixo Boecio,  
sera prospera nacion  
la que rige discrecion,  
al contrairo la qual necio  
lo mismo dixo Vejecio.

Muitos destes textos simulam-se também proféticos, evocando **a posteriori**, e como que em razão direta de sua moral exemplar, a ação apaziguadora exercida pelos novos soberanos. Estes, como sabemos, buscaram impor-se através da massiva difusão de símbolos e construções arquitetônicas (como as fachadas universitárias de Alcalá e Salamanca, a ostentar imponentes brasões do reino), ações de caráter espetaculoso (como as punições aos nobres de importantes cidades, como Cáceres, que tiveram as torres de seus palácios “desmochadas”) ou discursos de natureza vária, da crônica à poesia.

Estes últimos visam consagrar o fim das diferenças que enfraqueceram o reino e exaltar a moral dos “novos tempos”, mais do que combater inimigos dos Reis Católicos. Trata-se principalmente de edificar uma imagem de realza que mantém o controle sobre as facções, como fica claro a partir da eleição da própria divisa de D. Fernando - um jugo com cordas, como as de prender animais de tração. As obras de Mendoza afinam-se decididamente com a imagem de de autoridade verdadeiramente soberana que souberam implementar os Reis Católicos, o que se manifesta sobretudo pela insistência em realçar a magnificência monárquica, mas evitando prudentemente revolver chagas não de todo fechadas.

É sintomático que os textos de natureza polêmica refluem então em favor dos de caráter mais exortatório. É também significativa, neste sentido, a alteração introduzida por Frei Íñigo de Mendoza em sua versão final das **Coplas de Vita Christi**, naquele passo em que “Reprehende las pompas y regalos de los grandes con la pobredad y pena del Señor”, alteração que ele mesmo comentará na versão final (copla 109 da versão impressa):



*Desculpase de aver nonbrado enel primero trasunto:*

Algunos grandes avía  
en este paso nombrados,  
a quien yo reprehendía  
la sobrada demasía  
de sus somados estados,  
y la conçiencia me afruenta,  
que paresçe infamaçión:  
pues por tenella contenta  
yo los rayo desta cuenta  
y les demando perdón.<sup>32</sup>

Penitenciando pela sua atitude difamadora, o franciscano evita revolver suscetibilidades pessoais. Isto antes de prosseguir na repreensão aos “grandes” e nas exclamações contra “la destroidora costumbre” destes. Serão contudo expressas de maneira mais vaga, enquanto na primeira versão o autor estendia-se em censuras nominais a Enrique IV, seus privados e vários próceres castelhanos. Entretanto, todas estas nuances não desfazem o caráter admoestador de seu discurso. Sem contradizer o louvor, a alusão à ameaça do pecado nos círculos do poder funcionaria aqui como reafirmação da necessidade da vigilância moral, de cuja ciência o poeta se faz portador.

#### **4. A POESIA PALACIANA PORTUGUESA NOS SÉCULOS XV E XVI. O CANCIONEIRO GERAL DE GARCIA DE RESENDE. POESIA ÉTICO-POLÍTICA E DE CIRCUNSTÂNCIA. O REGIMENTO DO PODER ATRAVÉS DA ETIQUETA.**

O exemplar português dos cancioneiros palacianos ibéricos pós-trovadorescos afina-se com as tendências poéticas cortesãs mais marcantes do período, além de exemplificar o mesmo procedimento compilatório verificado nas outras coleções peninsulares. Editado em 1516, o **Cancioneiro Geral** teve como organizador Garcia de Resende, poeta palaciano, músico e secretário de D. João II, de quem escreveu uma Crônica.

Considera-se sua extensa recolha poética, levada luxuosamente à estampa pelo impressor real Herman Kemps, mais um importante produto do projeto cultural promovido pelo Rei Venturoso, um monumento manuelino ao lado da

---

<sup>32</sup> Tomo a citação e demais referências da edição de Rodríguez-Puértolas, **Cancionero de Fray Íñigo de Mendoza**, pp. 40 e 137.

Torre de Belém, dos Gerónimos e das **Ordenações**<sup>33</sup>. Contudo, não se compreende a atuação do compilador fora das estratégias de construção do mito histórico do “Príncipe Perfeito”, a quem lealmente e desde tenra idade servira. A compilação de Resende, que recupera poemas escritos anteriormente a 1450 (ou seja, ainda no período de Afonso V), está diretamente inspirada na edição impressa, em 1511, do **Cancionero General** de Castillo. Porém, mais do que uma influência localizada, seu aparecimento remete à predominância poética e cultural castelhana dentro do cenário ibérico nesta virada de século.<sup>34</sup>

O prestígio literário do castelhano em Portugal (comparável ao domínio peninsular, no século XIII, do galego) mostra-se sobretudo na presença, em grande escala, de uma poesia escrita naquela língua nas páginas do **Cancioneiro**. Há várias glosas de autores portugueses a textos dos mais importantes poetas das cortes de D. Juan II e Enrique IV, como Juan de Mena e Jorge Manrique. Esta ascendência cultural manifesta-se também no prestígio do verso de “arte mayor” (endecassílabo), além das principais formas fixas adotadas nas composições (cantigas, vilancetes e esparsas) e da própria estrutura dos certames poéticos em que costumam enquadrar-se (“Dizeres”, “Perguntas” e “Respostas polos consoantes”; “ajudas”; motes e glosas, etc.).

Considerado em seu plano mais externo, este capítulo da história literária portuguesa está implicado no intercâmbio político entre as monarquias e nobrezas castelhana e portuguesa, em que pese o histórico conflito que opunha os dois reinos, mas também, às vezes, graças a ele. Ao lado dos casamentos reais apresentados como soluções pacificadoras (o que costumava acarretar uniões complementares entre as aristocracias dos dois países), havia também os exílios (toda uma faixa da aristocracia lusa emigra para o país vizinho após a Revolução de Avis e vários nobres caídos em desgraça em Castela são acolhidos na corte portuguesa), a itinerância aventureira de nobres secundões, etc. Saliente-se neste ponto o contínuo intercâmbio cultural entre as duas aristocracias, no interior do

---

<sup>33</sup> Utilizei nestas passagens várias das informações e interpretações fornecidas por Margarida Vieira Mendes em seu verbete sobre o **Cancioneiro Geral** do **Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa**.

<sup>34</sup> Como lembra Ángel Gómez Moreno, também na Coroa de Aragão o castelhano reforça-se como língua de cultura desde os inícios do século XV. Esta penetração lingüística teve muito a ver com a política dos Trastâmaras e seu desejo de hegemonia sobre a península, mas para isto teriam sido determinantes também as transformações ocorridas na moda literária. Em Nápoles, a força do castelhano teria sua melhor mostra no **Cancionero de Stúñiga**, coleção de poemas relacionados à corte aragonesa. (*España y la Italia de los Humanistas. Primeros ecos*, pp. 119-120.) Ver ainda Patrizia Botta, “El bilingüismo en la poesía cancioneril (Cancionero de Baena, Cancioneiro de Resende), **Bulletin of Hispanic Studies**, LXXIII (1996), pp. 351-359.

qual se entendem os fecundos contatos literários entre o Condestável D. Pedro e Juan de Mena, ou entre o primeiro e o Marquês de Santillana. Como se sabe, foi como apresentação às suas obras, de que lhe pedira uma cópia o jovem Condestável de Portugal, que o Marquês escreveu seu famoso **Proêmio e Carta** (c. 1448), pioneiro esboço de história literária ibérica.

O esquema das glosas sobre um mesmo tema revela a existência de um amplíssimo grupo de versejadores (no **Cancionero Geral** são cerca de cem autores, além de duzentos intervenientes esporádicos ou fictícios) que compartilham de um conjunto de referências culturais e de técnicas poéticas, e participam do mesmo ambiente, concreto e imediato, de produção e de recepção do texto. O poema, produzido segundo regras de uma sociabilidade cortesã voltada para o ócio, vem de uma circunstância inicial que se prolonga, dentro de um efeito de variabilidade, no exercício de invenção de outros compositores.

Do ponto de vista da sátira, ela se mostra fortemente voltada para um cenário intramuros, predominando aquela de tipo pessoal, dirigida a produzir efeitos cômicos seguros em um público que conhecia tanto as personagens como as situações aludidas. São em menor escala os poemas em que está presente uma discussão mais direta acerca do Estado e do poder, entre os quais aqueles já classificados como de “sátira social”.<sup>35</sup>

Citemos os versos de Álvaro de Brito Pestana sobre os “ares maus” de Lisboa, em que uma epidemia efetiva que teve lugar em 1496 é lida em chave moral: os conselhos ao vereador Joam Fogaça, vazados em linguagem administrativa, referem à necessidade de “limpeza moral” da cidade.<sup>36</sup> Deve-se mencionar também as composição de Duarte da Gama, glosada por Garcia de Resende, sobre a dissimulação na vida palaciana e, de forma complementar, as trovas de Nuno Pereira, de desprezo da corte e louvor da vida do campo.<sup>37</sup>

Há outros textos em que se apresenta um tema mais alto, como os feitos militares dos portugueses<sup>38</sup>, ou eventos como a morte do príncipe D. Afonso (também de Álvaro Pestana) e a transladação do corpo, achado incorrupto, de D. João II, o que motiva a Luís Anriques um poema em arte maior:

Morreste na Fé tão esforçado,  
tão contemplativo nas cousas divinas,

---

<sup>35</sup> Maria Ema Tarracha Ferreira (ed.), **Antologia do Cancionero Geral** (ver Introdução, p. 57 e ss).

<sup>36</sup> “Bem limpas as esterqueiras/ que jazem nesta cidade,/ dentro dos muros/ tirar-s'-iam más maneiras/ de grande perversidades / de monturos”.

<sup>37</sup> No domínio do enigma com efeitos cênicos, enquadram-se os “Porquês” do Palácio de Setubal, frases satíricas pintadas à parede, alusivas ao comportamento de alguns cortesãos.

<sup>38</sup> Como “Da caça que se caça em Portugal”, de Diogo Velho da Chancelaria, e o poema dedicado por Luís Anriques ao duque de Bragança, quando tomou Azamor.

tão bem empregando vossas cinco Quinas  
em quem tem o reino tão assossegado.  
(...)

Rei santo, rei justo, rei dino de ser  
canonizado na igreja por santo,  
pois vimos milagre tão dino de espanto,  
que um só no mundo, e este é de ler (...).

Na linha de mitificação da figura de D. João II, erigido em modelo de governante, ressalte-se a composição de Diogo Brandam “à morte del Rey D. João II, que é em santa glória”. Dele se diz que “tinha prudencia, tã bem fortaleza,/amava justiça cõ gram temperança,/fee, caridade, também esperança/ nele morauam com toda firmeza”; mas lembremos também aquela composição do Infante D. Pedro, filho de D. João I, sobre o menosprezo do mundo, *em lingoajem castellana*, em que exalta as virtudes cardeais e teologais, comumente aplicáveis, de maneira subentendida, aos soberanos, nobres, prelados e outros servidores de Deus e do reino.

Ainda quanto à questão da sociabilidade cortesã, há também cartas versificadas, dirigidas aos que se ausentam da corte, que aparecem como uma espécie de crônica social, dando notícias sobre casamentos, promoções, etc, e derivando usualmente para a tradicional crítica ao ambiente áulico, em que se podem introduzir conselhos aos que ali vivem.<sup>39</sup> Aqui, se a questão do poder não aparece diretamente tratada, as regras da sociabilidade cortesã, ali tematizadas, fazem a mediação entre a poesia de circunstância e o problema do Estado. Em muitos casos as intenções panegírica, elegante e satírica podem convergir. Um importante exemplo, dentro do **Cancioneiro Geral**, da funcionalidade festiva e galante da poesia, a seu modo também política, aparece na seção referente às justas de 1490, realizadas por ocasião do casamento do príncipe D. Afonso, e detidamente narradas por Garcia de Resende em sua **Crônica**.<sup>40</sup>

O mais marcante desta relação entre o poeta e a corte cifra-se, assim, na prática da própria poesia de circunstância, ou seja, motivada por eventos via de regra esclarecidos por didascálias. O exercício versificador trai aqui uma função de entretenimento, trazendo a nossos olhos numerosas justas poéticas produzidas nos “serões do paço”, como nas diversas “preguntas” e intermináveis querelas (a

---

<sup>39</sup> Ver o poema “De Gonçalo Mendes Sacoto a ùa dama que ia para o paço e pediu-lhe algũa instrução do costume dele”. Com-pare-se este enquadramento epistolar com a galante *Epistre des Dames de Paris aux courtisans de France estans en Italye* (1515), de Jean Marot (apud P. Zumthor, *Anthologie...*, pp. 230-232.

<sup>40</sup> Ver caps. CXVIII a CXXXI de sua **Crônica de D. João II**.



mais famosa tendo sido a do “Cuidar ou Suspirar”, que abre a coleção). Assim aquele Jogo de cartas de Garcia de Resende, composto a pedido do rei<sup>41</sup>, parente próximo do vicentino **Auto das Fadas**. Que dimensão política poderíamos ver em peças de circunstância como estas? Creio que dois aspectos poderiam ser ressaltados, ambos relacionados a práticas culturais palacianas: a ordenação da questão erótica no interior do círculo régio e o regimento da aristocracia através da etiqueta.

Acusa-se, nos três Cancioneiros tratados, o ressurgimento das referências básicas da poesia lírica ibérica dos séculos XII e XIII - ideal do serviço amoroso, com alarde de sofrimento por parte do amante, agora tendendo a uma exasperação dramática, intensificadora dos paradoxos amorosos e dos aspectos trágicos das vicissitudes sentimentais. Seu caráter de jogo social palaciano neste momento se acentua. Um testemunho do período, Gonzalo Fernández de Oviedo y Valdés, diz a respeito desta prática aristocrática palaciana de Castela:

“Costume es en España entre los señores de estado que venidos a la corte aunque no estén enamorados o que pasen de la mitad de la edad, fingir que aman por servir y favorecer a alguna dama, y gastar como quien son en fiestas y otras cosas que se ofrescen de tales pasatiempos y amores, sin que les dé pena Cupido”.<sup>42</sup>

Estão presentes, nesta linha lúdica, alguns “julgamentos” vinculados à antiga tradição dos Tribunais amorosos das cortes de Maria de Champagne e Eleonor da Aquitânia (tal como os recriou o clérigo Andreas Capellanus). Assim o “Processo” de Vasco Abul (do qual Gil Vicente participa com um “Parecer”), em que aquele se queixa à rainha D. Leonor sobre uma dama que lhe retivera uma jóia oferecida não seriamente, mas por galanteria... Semelhanças tem este pleito com os debates mais genéricos sobre os efeitos do Amor, tal como a já aludida Querela “do Cuidar e Suspirar”, pelo caráter de jogo amoroso em chave jurídica. Se se pode sentir certa banalidade nestes exercícios versificatórios de casuística amorosa - com provável influência da crescente presença dos homens do tribunal - convém acentuar que, no mundo da poesia palaciana, a prática de compor versos é elemento constitutivo de uma sociabilidade, mais do que atividade expressiva ou investigativa. Um século depois um famoso tratadista português, versado em questões de cortesia dirá: “o galã não há-de ser poeta, mas há de fazer versos.”<sup>43</sup>

---

<sup>41</sup> “Estas 48 trovas de Garcia de Resende por mandado do rei para um jogo de cartas no serão... Em cada carta sua trova escri-ta, e são 24 damas e 24 homens, 12 de louvor, 12 de deslouvre. E baralhadas todas, hão de tirar uma carta em nome de fulano ou fulana, e então lê-la alto, e quem acertar o louvor irá bem; em quem tomar a de mal, rirão dele”.

<sup>42</sup> Apud R. Boase, *op. cit.*, p. IX.

<sup>43</sup> D. Francisco de Portugal, *A arte da galantaria*, p. 83.



Além disso, se é correta a interpretação de Duby, estes jogos galantes de obediência à Dama, típicos do trovadorismo dos séculos XII e XIII, moldam-se sobre uma estratégia de serviço cujo grande beneficiário é o próprio monarca - lugar ocupado vicariamente, no jogo cortesão, pela rainha ou dama. Como diz aquele autor, o amor cortês ensinava a servir, e servir era dever do bom vassalo.<sup>44</sup> Aqui veríamos reaparecer, em um contexto de reafirmação do primado da vida cortesã, o ritual cooperando para a manutenção da ordem. Ele ajuda a controlar o tumulto, além de possibilitar o exercício de estratégias matrimônias a partir da corte régia.

Considerando o elemento lúdico, e mesmo cênico, que interfere originalmente nas composições cançoneras de fim da Idade Média, há que fazer assim remissão às práticas cortesãs mais amplas em que se enquadram. Tal como aparece descrita nos Prólogos daquelas compilações, a poesia é uma *necessidade* do aparato magnífico que cerca os grandes príncipes. O de Garcia de Resende, por exemplo, afirma (dirigindo-se a D. João III) a função da atividade versificadora como regulamentação das práticas sociais e amorosas no interior do grupo que cerca o soberano: “e nas cortes dos grandes príncipes [a arte de trovar] é muito necessária na gentileza, amores, justas e momos”. Em seguida, mostra o papel da poesia na educação ou correção dos demais hábitos: “e também aos que maus trajos e invenções fazem, per trovas são castigados”. Aqui também poderíamos falar de fins políticos, implícitos na tematização da questão da *mesura*.

É sabido que o minucioso controle do soberano sobre os diversos aspectos do mundo circundante inclui a cada vez mais rigorosa gestão da etiqueta e da moda.<sup>45</sup> Este tema motiva, no **Cancioneiro Geral**, todo um conjunto de composições sobre o vestuário. São inúmeros os textos alusivos à moda do período, que supunha requintes de invenção e material sofisticado (panos, sedas, etc). Eles aludem assim, corretivamente, aos “maus trajos” dos cavaleiros (fala-se apenas da roupa masculina), recriminados por sua inadequação, em um período

---

<sup>44</sup> Cf. G. Duby, “A propósito do amor chamado cortês”, **Idade Média, Idade dos Homens** (pp. 64-65): “O jogo do amor, em primeiro lugar, foi a educação da medida. Medida é uma das palavras-chave de seu vocabulário específico. Convidando a reprimir os impulsos, ela era em si fator de calma, de apaziguamento. Mas esse jogo, que era uma escola, trazia consigo também o concurso. Tratava-se, superando os concorrentes, de ganhar o prêmio do jogo. E o *senior*, o chefe da fortaleza, aceitava colocar sua esposa no centro da competição, em situação ilusória, lúdica, de preeminência e poder (...). Assim como sustentavam a moral do casamento, as regras do ‘amor delicado’ vinham reforçar as regras da moral vassálica. Elas sustentaram assim, na França, na segunda metade do século XII, o renascimento do Estado. Disciplinado pelo amor cortês, o desejo masculino não foi então utilizado para fins políticos?”

<sup>45</sup> Cf. Norbert Elias, **La sociedad cortesana**, capítulo VI, “La vinculación del rey por la etiqueta y las oportunidades de prestigio”, pp. 59-196.

em que as invenções da vestimenta podem resvalar para uma magnificência espetaculosa, e por isso insultuosa, conforme o estado de quem a mantinha.

Os poemas do **Cancioneiro Geral** versam também sobre aspectos apontados como ridículos do vestuário dos cortesãos, como sobre uma determinada capa, chapéu, ceroula, barba considerada imprópria ...<sup>46</sup> Se o rei é regulador de cada detalhe simbólico, a estrita vigilância mútua é incorporada pelo grupo que o cerca. A corte, já se disse, é o lugar onde o rei vê e deixa-se ver, visibilidade com a qual deve saber lidar o cortesão.

Garcia de Resende mostrou em sua **Crónica** a forma adotada por D. João II para condenar hábitos afetados ou “desvirilizantes”, que, segundo aquele, incomodavam seu forte zelo pelas virtudes mais compatíveis com as virtudes bélicas ou com a devoção<sup>47</sup>: agia diretamente sobre eles, corrigindo todo tipo de exagero. O rei zelava pessoalmente pela contenção dos amaneiramentos suntuários, como mostra o capítulo CC da **Crónica**:

“Anrique Correa, tio do Mestre de Santiago, tendo dor de olhos trazia na mão hum lenço laurado, e el Rey lhe perguntou pera que era, respondeo: Senhor, pera alimpar os olhos, que trago muyto doentes; disselhe el Rey: Pera isso melhor he hum pequeno de cendal, ou alimpalos com as abas do pelote, que menos mal he que trazer lenço laurado como molher. E em vida del Rey nunca ninguem perante elle trouxe luuas vntadas, nem lenços laurados, nem barbas tintas, nem vnturas, e os homens que com necessidade trazião cabeleiras, que erão muyto poucos, auiasse por tacha. Que nos Porques poserão, Porque traz Nuno Pereyra cabeleira sobre velho: e elle seria homem de quarenta anos”.<sup>48</sup>

---

<sup>46</sup> Exemplos: “Do Baram (D. Diogo) a Leonel de Melo, sobre um pelote de veludo que trouxe em forro dentro frisado, e depois o tirou, e o forrou de cordeiras”; “De D. Joam Manuel a Lopo de Souza que vindo de Castela no verão com uma grande carapuça de veludo que os castelhanos chamam gangorra”; “De Luis Silveira a Jerónimo de Sá a umas mangas que fez muito estreitas, e forradas de martas velhas”.

<sup>47</sup> Ver por exemplo **Crónica de D. João II**, cap. CXC, “Do que el Rey disse hum dia a dom Martinho” (*op. cit.*, p. 262).

<sup>48</sup> *Op. cit.*, pp. 267-268. A última frase alude às trovas anônimas pintadas na parede do palácio de Setúbal, recolhidas no **Cancioneiro Geral**. Ver também **Crónica de D. João II**, de Garcia de Resende, cap. LXIII, “De como el Rey defendeo as sedas, e brocados”: “E neste mesmo anno, pollos muytos, e damasiados gastos que na corte, e em todo Reyno se fazião emsedas, e brocados, chaparias, borlados, e canotilhos, el Rey pola grande perda que o Reyno, e seus naturaes nisso recebião, e por excusar tamanhas despesas, defendeo, e fez ordenança, que em todos os Reynos, e senhorios, nenhũa pessoa, assi homem, como molher, de qualquer estado e condição que fossem, dahy em diante não vestissem cousa algũa das sobreditas, somente os homens poderião trazer gibões, carapuças, e pantufos de seda, e as molheres saynhos, e citas, e bordaduras de seus vestidos. E por se melhor comprar, el Rey, e a Raynha, e o Principe, e o Duque nunca mais vertirão sedas, senão nas cousas sobreditas”. (*op. cit.*, p. 96).



Em direção oposta, mas sempre no sentido de produzir a *mesura*, o rei podia agir contra a falta de refinamento de alguns nobres, como no caso de D. Diogo de Crasto, homem por ele muito prezado por ser valente cavaleiro, mas “muito apaixonado, e solto em suas palavra quando tinha paixão”.<sup>49</sup> Vale trazer também à leitura o episódio narrado no capítulo CXCVI da *Crónica*, acerca “Do que el Rey disse ao Conde de Borba em hum conselho”:

“O Conde de Borba dom Vasco Coutinho de sua condição falaua sempre muyto alto, e ás vezes quando se queria frautar falaua muyto baixo, e humdia estando el Rey em hum conselho, quando veyo o Conde a dizer seu parecer falaua tão baixo que se não ouuia, e el Rey lhe disse: Conde, os vossos baixos são tão baixos, que se vos não ouue ninguém, e os altos tão altos que se não ouue ninguém com vosco.”<sup>50</sup>

Aquele que tem como dever dispensar justiça com temperança, deve também saber impor, na convivência, a regra da moderação, da *mesura*: austeridade sem ascetismo, sofisticação sem afetação.<sup>51</sup> Esta atitude - de controle externo sobre o *habitus*, criadora, segundo Elias, da disciplina cortesã e do autocontrole<sup>52</sup> - converge com o combate a alguns grandes do reino, lembrando do projeto real de recuperar privilégios jurídicos e fiscais da Coroa cedidos pelo há pouco falecido Afonso V.

É o que aparece no episódio da visita que fez D. João II às terras do Marquês de Montemor, irmão do Duque de Bragança, logo após a morte de Afonso V. A grandeza e a rebeldia desta casa às novas disposições régias (como as ações das corregedorias em suas terras), foi, como se sabe, um dos principais fatores de conturbação política dos primeiros anos do reinado do Príncipe Perfeito. Ao transferir-se para aquele lugar, encontrando o Marquês à entrada da vila, o recém alçado monarca condena-o veementemente por vir receber o ainda enlutado séqüito real ostentando roupas e atitudes elegantes:

“E antes dentrar na dita villa hindo com grande do, e todos vestidos de burel, e almasega, o Marquez de Montemor ho veo receber ao caminho com um argao, e pelote dealmasega, e debaixo um gibão de brocado que parecia, e vinha em hum ginete arrayado com huns cordões, e topeteira cramesis, querendo dar a entender a el Rey que tinha muyto prazer, e contentamento delle reynar, e mui alegre lhe beijou a mão. El Rey ficou muy espantado de tamanha desonestidade, e ouue disso muyto desprazer, e porque

---

<sup>49</sup> *Crónica de D. João II*, cap. CLII.

<sup>50</sup> *Op. cit.*, pp. 265-266.

<sup>51</sup> Da qual, segundo Castiglione, devia-se fugir como de verdadeira peste. Ver *El cortesano*, Livro I, sobretudo capítulos 5 e 6 (pp. 100-110). O conselho ecoa no “Oráculo Manual” de Baltasar Gracián (ver *El Héroe/ El Discreto/ Oráculo manual y arte de prudencia*, p. 180, capítulo 123).

<sup>52</sup> Ver N. Elias, *O processo civilizador*, I, cap. 2, “A civilização como transformação do comportamento humano”, pp. 65-213.

as cousas mal feitas não deixaua passar sem reprensam, ou castigo, mandou logo dizer ao Marquez, que se lhe lembrava a elle que o Rey por quem trazia tal do o fizera Marquez, e lhe dera Montemor, e lhe fizere sempre muytas honras, e merces. Do qual recado o Marquez ficou enuergonhado, e escandalizado del Rey”.<sup>53</sup>

Após lido o trecho, fica mais fácil intuir os significados políticos que podem estar presentes naqueles tantos poemas voltados para o vestuário dos cortesãos. Poderíamos assinalar ainda vários outros exemplos do entrecruzamento das preocupações mais mundanas da vida cortês e o aspecto político do ritual régio, onde estão presentes elementos de uma imagem e de uma ação política produzidas em torno da figura do rei. Seja na coroação de D. João II, nas justas e torneios em torno aos casamentos principescos, tudo parece estar afetado pela questão do domínio político que se verifica na esfera dos vassallos e servidores constituídos como “homens de corte”.

---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFIA

- ADLER, Alfred. “Die Politsche Satire”. *Grundriss der Romanischen Literaturen des Mittelalters*, vol. VI/1, pp. 275-314.
- ALONSO, Álvaro. (1991). *Poesía de Cancionero*. Madri, Cátedra.
- ALVAR, Carlos.(1994). *Antologia de la poesia gallego-portuguesa*. Madri, Alhambra.
- \_\_\_\_\_. (1991). “Prosa didáctica (Adotrinamiento de Príncipes)”, in C. Alvar et al. *La prosa y el teatro en la Edad Media (Historia crítica de la literatura hispánica 3)*, Madri, Taurus.
- \_\_\_\_\_. (1984). “Poesía y política en la Corte Alfonsf”. *Cuadernos Hispanoamericanos*, 410, pp. 5-20.
- AMADOR DE LOS RIOS, José. (1871). “La poesía política en el siglo XV, la privanza y el suplicio del condestable don Alvaro de Luna”. *Revista de España*, 23, pp. 44-70; 337-64.
- ARALUCE CUENCA, José R.. (1976). *El “Libro de los Estados”: D. Juan Manuel y la sociedad de su tiempo*. Madri, Jose Porrúa Turanzas.
- AURELL I CARDONA, Martí. (1981). “Les Troubadours et le pouvoir royal: l'exemple d'Alphonse Ier (1162-1196). *Revue des Langues Romanes*, LXXXV, 1-2 pp. 53-67

---

<sup>53</sup> **Crónica de D. João II**, cap. XXX: (op. cit., p. 38). O Marquês é depois degradado em cerimônia pública bastante semelhante à “Farsa de Ávila”, cerimônia promovida por uma liga nobiliária castelhana após enfrentar-se com o rei Enrique IV: em 5 de junho de 1465, foi alçado um tablado junto às muralhas de Ávila e nele colocado um boneco com os atributos régios, arrancados um a um (ver, a respeito, Angus Mackay. “Ritual and Propaganda in Fifteenth-Century Castile”. **Past and Present**, 107 (1985), pp. 3-43.No caso do Marquês, a sua deposição culminou com uma espetaculosa execução em efígie (cap. XLIX, “A justiça na estatua do Marquez”, op. cit., pp.72-73).

- BLANCHARD, Joël. (1985). "Artefact littéraire et problematisation morale au XVe siècle". *Le Moyen Français*, 17.
- \_\_\_\_\_. (1988). "La moralité juge du pouvoir: théâtre et politique aux lendemains du regne de Louis XI". *Romania*, 109, 2-3, pp. 354-377.
- \_\_\_\_\_. (1986). "L'entrée du poète dans le champ politique au Moyen Age". *Annales (Économie, Sociétés, Civilisations)*, 41e Anée, p. 48.
- \_\_\_\_\_. (1977). "Pastorale et Politique au XVe siècle". *Romance Philology*, XXXI, 2.
- BOASE, Roger. (1981). *El resurgimiento de los trovadores: un estudio del cambio social y el tradicionalismo en el final de la Edad Media en España*. Madri, Pegaso.
- BOTTA, Patrizia. (1996). "El bilingüismo en la poesía cancioneril (Cancionero de Baena, Cancioneiro de Resende)". *Bulletin of Hispanic Studies*, LXXIII pp. 351-359.
- BURNS, J. H. (ed.). (1988). *The Cambridge History of Medieval Political Thought (c. 350-c.1450)*. Cambridge, CUP.
- Cancionero Castellano del siglo XV**, ed. de R. Foulché-Delbosc, Madri, Nueva Biblioteca de Autores Españoles, tomo I, 1912; tomo II, 1915 (vols. XIX e XXII).
- Cancionero de Juan Alfonso de Baena**, ed. de Brian Dutton e J. González de Cuenca, Madri, Visor, 1993.
- Cancionero General**, ed. de Rodríguez-Moñino, Madri, 1958.
- CASTIGLIONE, B. (1984).. *El cortesano* (trad. de Boscán. Madri, Espasa-Calpe).
- CICERI, Marcela. (1990). "La literatura didáctica y satírica", in VVAA, *Historia de la literatura española*, vol.I, Madri, Cátedra, pp. 252 e ss.
- DE BONI, Luis Alberto (org.). (1996). *Idade média: ética e política*. Porto Alegre, EDIPUCRS.
- DICKINSON, John. (1926). "The medieval conception of kingship and some of its limitations, as developed in the Policraticus of John of Salisbury". *Speculum*, 1, pp. 313-314.
- DUBY, Georges. (1989). "A propósito do amor chamado cortês". *Idade Média, Idade dos Homens. Do amor e outros ensaios*. São Paulo, Cia das Letras.
- DUTTON, Brian. (1991). *El cancionero del siglo XV: c. 1360-1520*. Salamanca, Universidade.
- ELIAS, Norbert. (1993). *La sociedad cortesana*. Mexico, FCE.
- \_\_\_\_\_. *O processo civilizador I. Uma história dos costumes*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1989.; vol II: *Formação do Estado e Civilização*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1990.
- FERNÁNDEZ VILLAVERDE, Raimundo. (1902). *La escuela didáctica y la poesía política en Castilla durante el siglo XV*. Madrid, Hijos de M. G. Hernández.



- FERSTER, Judith. (1966). *Fictions of Advice. The literature and politics of counsel in late medieval England*, Philadelphia, University of Pennsylvania Press.
- FOULCHÉ-DELBOSC, (1912 e 1915). *Cancionero castellano del siglo XV*. vols. 1 e 2, NBAE (tomos 19 e 22).
- D. FRANCISCO DE PORTUGAL. (1984). *A arte da galantaria*, Porto, Domigos Barreira.
- FRAY ÍÑIGO DE MENDOZA. (1968). *Cancionero*. Ed. de Julio Rodríguez-Puértolas, Madri, Espasa-Calpe.
- Glosa castellana al Regimiento de príncipes (1947). (atribuído a Juan de Castrojeriz), Ed. de Juan Beneyto Pérez, Madri, Instituto de Estudios Políticos, , 3 tomos.
- GOMEZ MORENO, Ángel. (1994). *España e Italia de los humanistas. Primeros Ecos*. Madri, Gredos.
- GONZÁLES ÁLVAREZ, Ignacio. (1990). *El rimado de palacio: una visión de la sociedad entre el testimonio y el tópico*. Vitoria, Disputacion Foral de Alava.
- GRLMA (*Grundriss der romanischen Literaturen des Mittelalters*), (1968). VI/1, La littérature didactique, allegorique et satirique (partie historique), Heidelberg, Carl Winter. VI-2.
- GRACIÁN, Baltasar. (1990). *El héroe. El discreto. Oráculo manual y arte de prudencia*. Barcelona, Planeta,.
- HARO CORTÉS, Marta. (1996). *La imagen del poder real a través de los compendios de castigos castellanos del siglo XIII* (Papers of the Medieval Hispanic Research Seminar, 4). Londres, Department of Hispanic Studies, Queen Mary and Westfield College
- JOHN OF SALISBURY. (1981). *Policraticus*, ed. de Miguel Ángel Ladero Quesada, Madri, Nacional.
- KRYNEN, Jacques. (1981). *Ideal du prince et pouvoir réel en France à la fin du Moyen Age (1380-1440). Etude de la littérature politique du temps*. Paris, A. et J. Picard.
- \_\_\_\_\_. (1993). *L'empire du roi. Idées et croyances politiques en France. XIIIe-XVe siècles*. Paris, Gallimard.
- LANOUE, David G. "Political Myth in the Poema de Alfonso XI". *Medievalia*, IX, pp. 225-237.
- LE GENTIL, Pierre. *La poésie lyrique espagnole et portugaise à la fin du Moyen Age*. Paris, Slatkine.
- MACKAY, Angus. (1985). "Ritual and Propaganda in Fifteenth-Century Castile". *Past and Present*, 107, pp. 3-43.

- MENDOZA, Fray Iñigo de. (1968). *Coplas de Vita Christi*, ed. de Julio Rodríguez-Puertolas, Madri, Gredos.
- MENÉNDEZ Y PELAYO, Marcelino. (1959). *Poetas de la corte de Don Juan II*, Madri, Espasa-Calpe.
- MÜHLETHALER, Jean-Claude. (1990). "Les masques du clerc pour parler aux puissants: Fonctions du narrateur dans la satire et la littérature 'engagée' aux XIIIe e XIVE siècles". *Le Moyen Age*, n° 1, t. XCVI, pp. 265-286.
- \_\_\_\_\_. "Le poète et le prophète: Littérature et politique au XVe siècle". *Moyen Français*, 13, pp. 37-57.
- NIETO SORIA, José Manuel. (1993). *Ceremonias de la realeza. Propaganda y legitimación en la Castilla Trastámara*. Madri, Nerea.
- \_\_\_\_\_. (1988). *Fundamentos ideológicos del poder real en Castilla (siglos XIII-XVI)*. Madri, Eudema, Ediciones de la Universidad Complutense.
- PEDRERO-SÁNCHEZ, Maria Guadalupe. (1996). "Ética e Política em Don Juan Manuel", in Luis Alberto de Boni (org.), *Idade Média: Ética e Política*, Porto Alegre, Edipucrs, pp. 463-471.
- PERO LÓPEZ DE AYALA. (1987). *El rimado de palacio*. Ed. de German Orduna, Madri, Castalia.
- Poema de Alfonso Onceno (1991). (ed. de Juan Victorio), Madri, Cátedra.
- RESENDE, Garcia de. (1991). *Chronica dos Valerosos, e Insignes Feitos del Rey Dom Ioam II ... per Garcia de Resende ... e vay acrescentada a sua Miscellania - fac-símile da edição de 1798*, Lisboa, IN-CM.
- RIQUER, Martin. (1989). "Il significato politico del sirventese provenzale", *Suplementos Anthropos*, 12, Barcelona.
- RODRÍGUEZ-PUÉRTOLAS, Júlio. (1968). *Fray Íñigo de Mendoza y sus 'Coplas de Vita Christi'*. Madri, Gredos.
- RUBIO, Fernando. (1960). "De regimine principum de Egdio Romano en la literatura castellana de la Edad Media:". *La Ciudad de Dios*, 172, pp 32-71.
- RUIZ, Maria Cecilia. (1989). *Literatura y política. El "Libro de los Estados" y el "Libro de las armas" de D. Juan Manuel*. Potomac, Scripta Humanística.
- SEGRE, Cesare. "Didattica Mondana", *Grundriss des Literaturen des Mittelalters*, vol. VI/1, pp. 98 e ss.
- SALISBURY, Juan de. (1980). *Policraticus*. Ed. de Miguél Ángel Ladero Quesada, Madri, Nacional.

- SCHOLBERG, Kenneth. (1971). *Sátira e invectiva en la España medieval*, Madri, Gredos.
- SEARS, Helen L. (1952). "The 'Rimado de Palacio' and the 'De regimine principum' tradition of the Middle Ages". *Hispanic Review*, 20 pp. 1-27.
- SHAW, K. E. (1961). "Provincial and pundit: Juan de Castrojeriz's version of De regimine principum", in *Bulletin of Hispanic Studies*, XXXVIII, pp. 55-63.
- SOARES CARNEIRO, Alexandre. (1997). *A cena admoestatória: Gil Vicente e a poesia política de corte na Baixa Idade Média*, DTL/IEL-Unicamp, Tese de Doutorado.
- SOUSA, Armindo de. (1985). "O discurso político dos Concelhos nas Cortes de 1385". Separata da *Revista da Faculdade de Letras - História*, Porto, 2.ª série, v.II.
- \_\_\_\_\_. (1984). "A morte de D. João I" (um tema de propaganda dinástica). Separata do *Centro de Estudos Humanísticos*, Porto.
- \_\_\_\_\_. (1990). *As Cortes Medievais Portuguesas (1385-1490)*. Porto, INIC, 2 vols.
- TARRACHA FERREIRA, Maria Ema(ed.). (1992). *Poesia e prosa medievais*. Lisboa, Ulisseia,.
- \_\_\_\_\_. (ed.). (1994). *Antologia do Cancioneiro Geral*. Lisboa, Ulisseia.
- TAVANI, G. e LANCIANI, G. (org.). (1994). *Dicionário da Literatura Medieval Galega e Portuguesa*. Lisboa, Verbo.
- ZUMTHOR, Paul, (1994). *Anthologie des grands rhétoriciens*, Paris, U.G.E.